



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## **Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação**

**PROCESSO: 1577/2017**

**CONTRATADO: IKON ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ: 13.019.837/0001-24.**

**OBJETO: Fornecer papel A4 branco para uso no expediente dos setores da Secretaria de Saúde.**

**VALOR: R\$ 7.989,40 (sete mil novecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos).**

**PRAZO: O prazo será de 03 (três) meses.**

**RAZÃO DA ESCOLHA: Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.**

**ENQUADRAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.**

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado.**

São Pedro da Aldeia, 24 de março de 2017.

**FRANCISLENE DOS SANTOS CASEMIRO**

**Secretária Municipal de Saúde  
Decreto 10/2017**

**Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93.**

**ANTONIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 10/2017**